



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ
CNPJ: 11.463.865/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré – TO

Objeto: Aquisição de pneus novos, de primeira linha, certificados pelo INMETRO, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré – TO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré – TO possui frota composta por ambulâncias, veículos de transporte de pacientes, veículos administrativos e motocicletas utilizados diariamente na execução das ações e serviços públicos de saúde.

Considerando o desgaste natural dos pneus decorrente da utilização contínua dos veículos em deslocamentos urbanos e intermunicipais, torna-se necessária a aquisição de pneus novos para garantir:

- Segurança dos pacientes, motoristas e servidores;
- Continuidade dos serviços de saúde;
- Atendimento das demandas de transporte sanitário;
- Redução de riscos de acidentes;
- Cumprimento das normas de trânsito e segurança veicular;
- Manutenção da eficiência operacional da frota.

A substituição periódica dos pneus é indispensável para assegurar a trafegabilidade dos veículos e a prestação ininterrupta dos serviços públicos de saúde.

2. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A frota do Fundo Municipal de Saúde é composta pelos seguintes veículos:

Item	Veículo	Ano/Modelo	Placa
01	Ambulância Fiat Fiorino	2023	SCL2H04
02	Ambulância Fiat Fiorino	2021	RSD2F38
03	Ambulância Fiat Fiorino	2020	SCO1I01
04	Ambulância Fiat Strada	2018	QWC6857
05	Renault Kwid	2018	QKL8073
06	Renault Kwid	2025	SCC5A59



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ
CNPJ: 11.463.865/0001-00

Item	Veículo	Ano/Modelo	Placa
07	Fiat Cronos	2023	RSB2J71
08	Fiat Cronos	2025	RMB0E34
09	Fiat Cronos	2026	TVD4E47
10	Fiat Mobi	2025	TVC4B01
11	Fiat Mobi	2023	RSB2J51
12	Ambulância VW Saveiro Maia CSRB	2025	TFC4F27
13	Ambulância VW Saveiro FUT	2026	TVE0C01
14	Ambulância Renault Semi UTI	2022	RSF1D07
15	Moto Suzuki	2009	MXE0083
16	Honda Pop 110i	2023	RSB3C81
17	Honda Pop 110i	2023	RSB3B39
18	Honda Pop 110i	2023	RSB2I31
19	Honda Pop 110i	2023	RSB2H09
20	Honda Pop 110i	2023	RSB2G10
21	Honda Pop 110i	2023	RSB3A73
22	Honda Pop 110i	2023	RSB2J91
23	Honda Pop 110i	2023	RSB2G49

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os pneus a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso;
- Ser de primeira linha;
- Possuir certificação do INMETRO;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- Atender integralmente às especificações dos veículos da frota;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na composição da frota e na necessidade de reposição preventiva e corretiva durante o exercício.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1	88	Unid.	Pneu 175/70 R14



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ
CNPJ: 11.463.865/0001-00

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
2	40	Unid.	Pneu 185/65 R15
3	8	Unid.	Pneu 80/100-14
4	8	Unid.	Pneu 60/100-17
5	12	Unid.	Pneu 225/65 R16C
6	24	Unid.	Pneu 205/60 R15

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultados preços praticados por órgãos públicos e fornecedores da região, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Fontes pesquisadas:

1. Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO;
2. AM M Ramos;
3. Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO;
4. Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO;
5. Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima – TO;
6. Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa – TO;
7. Prefeitura Municipal de Palmeiras – TO;
8. Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha – TO;
9. Prefeitura Municipal de Nazaré – TO.

A pesquisa demonstrou ampla disponibilidade dos produtos no mercado, não havendo restrição de competitividade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Especificação	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	88	Pneu 175/70 R14	433,60	38.156,80
2	40	Pneu 185/65 R15	479,00	19.160,00
3	8	Pneu 80/100-14	331,66	2.653,28
4	8	Pneu 60/100-17	295,00	2.360,00
5	12	Pneu 225/65 R16C	850,33	10.203,96
6	24	Pneu 205/60 R15	579,41	13.905,84

Valor Global Estimado R\$ 86.439,88



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ
CNPJ: 11.463.865/0001-00

7. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, mediante procedimento licitatório, visando atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré – TO.

Tal solução proporciona:

- Economicidade;
- Competitividade;
- Atendimento integral da demanda;
- Padronização dos materiais;
- Continuidade dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto poderá ser adjudicado por item, ampliando a competitividade e possibilitando maior participação de fornecedores, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento não compromete a execução contratual e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A futura contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis quanto:

- À fabricação dos pneus;
- Ao transporte dos produtos;
- À logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, quando exigido pela legislação vigente.

10. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE

Após análise da necessidade administrativa, da disponibilidade de mercado e dos valores estimados, conclui-se que a contratação é:

- Necessária;
- Adequada;
- Viável técnica e economicamente;
- Compatível com o interesse público.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ
CNPJ: 11.463.865/0001-00

A aquisição dos pneus garantirá condições adequadas de segurança e funcionamento da frota utilizada nos serviços de saúde do Município de Nazaré – TO.

11. CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de pneus destinados à frota do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré – TO, estimada em **R\$ 86.439,88 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nazaré – TO, 10 de agosto de 2026.

Arthur Gregório Pereira de Sousa
Secretário Executivo